ATAS · EDITAIS · BALANÇO · ETC

ANDRÉ MAGGI PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/ME nº. 04.786.144/0001-76 - NIRE 51.300.007.606
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da André Maggi Participações S.A., CONVOCADOS a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 26 de abril de 2024, às 09h00min, na sede da Sociedade, localizada na Avenida André Antônio Maggi, nº 303, Bairro Alvorada, na cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, a fim de aprovar as seguintes matérias:
(i) Aprovação das demonstrações financeiras, pareceres dos auditores independentes e relatório da administração relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, e,
(ii) Deliberação acerca dos resultados da Companhia apurados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 e sua destinação.

Cuiabá/MT, 11 de abril de 2024.
Sérgio Pizzatto
Presidente do Conselho de Administração

COMPANHIA AGRÍCOLA DO PARECIS - CIAPAR
CNPJ/ME nº 15.366.495/0001-44 - NIRE 51.300.005.921
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas Companhia Agrícola do Parecis - CIAPAR., CONVOCADOS a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 26 de abril de 2024, às 09h00min, na sede da Sociedade, localizada na Avenida André Antônio Maggi, nº 303, 3º andar, Bairro Alvorada, na cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, a fim de aprovar as seguintes matérias.
(i) Aprovação das demonstrações financeiras, pareceres dos auditores independentes e relatório da administração relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023,
(ii) Deliberação acerca dos resultados da Companhia apurados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 e sua destinação;

Cuiabá/MT, 11 de abril de 2024.
Pedro Sérgio Almeida Prado de Castro Valente
Diretor Geral

MAGGI ENERGIA S.A.
CNPJ/ME nº 03.908.754/0001-32 - NIRE 51300007282
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os senhores Acionistas da MAGGI ENERGIA S.A. CONVOCADOS a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 26 de abril de 2024, às 14h00min, na sede da Sociedade, localizada na Avenida André Antônio Maggi, nº 303, 3º andar, Bairro Alvorada, na cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, a fim de aprovar as seguintes matérias:
(i) Aprovação das demonstrações financeiras, pareceres dos auditores independentes e relatório da administração relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, e,
(ii) Deliberação acerca dos resultados da Companhia apurados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 e sua destinação.
(iii) Eleição dos membros que irão compor a Diretoria da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que tratará do exercício social findo em 31 de dezembro de 2026.

Cuiabá/MT, 11 de abril de 2024.
JUDINEY CARVALHO DE SOUZA
Diretor Geral

ALS S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
CNPJ/ME nº 27.214.112/0001-00 - NIRE 51300014840
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da ALS S.A. Crédito, Financiamento e Investimento, CONVOCADOS a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 26 de abril de 2024, às 15h00min, na sede da Companhia, localizada na Avenida André Antônio Maggi, nº 303, 5º andar, Bairro Alvorada, na cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, a fim de aprovar as seguintes matérias:
(i) Aprovação das demonstrações financeiras, pareceres dos auditores independentes e relatório da administração relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; e,
(ii) Deliberação acerca dos resultados da Companhia apurados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 e sua destinação.
(iii) Eleição dos membros que irão compor o Conselho de Administração da Companhia, com mandato até 30 de abril de 2027.

Cuiabá/MT, 11 de abril de 2024.
Tarcísio Hubner
Diretor Presidente

JESUÍTA ENERGIA S.A.
CNPJ/ME nº 08.918.031/0001-38 - NIRE 51300008718
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os senhores Acionistas da JESUÍTA ENERGIA S.A. CONVOCADOS a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 26 de abril de 2024, às 10h00min, na sede da Sociedade, localizada na Avenida André Antônio Maggi, nº 303, 3º andar, Bairro Alvorada, na cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, a fim de aprovar as seguintes matérias.
(i) Aprovação das demonstrações financeiras, pareceres dos auditores independentes e relatório da administração relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, e,
(ii) Deliberação acerca dos resultados da Companhia apurados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 e sua destinação.
(iii) Eleição dos membros que irão compor a Diretoria da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que tratará do exercício social findo em 31 de dezembro de 2026.

Cuiabá/MT, 11 de abril de 2024.
JUDINEY CARVALHO DE SOUZA
Diretor

SINEPE-MT
SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL

Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária
Vídeo Conferência – 19/04/2024

O Presidente do Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Estado de Mato Grosso, SINEPE-MT, com base territorial em todo o Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições, convoca os (as) senhores (as) proprietário (as) e/ou representante legal dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Estado de Mato Grosso para participar da Assembleia Geral Extraordinária da categoria que será realizada por vídeo conferência, no dia 19 de abril de 2024, sexta-feira, em primeira convocação, às 08h30min, em segunda e última convocação 30 minutos após, na plataforma LINK ZOOM: https://us04web.zoom.us/j/4805549724?pwd=RfEJpwHBTWjiG2YsDiyVGwqgJCMAAk.1&omn=78162048333, para analisar, discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

1. autorização para as negociações das Convenções Coletivas de trabalho 2024-2025 e/ou 2024/2026 para os Estabelecimentos de Ensino do 1º Grupo da CNEC com os seguinte SINDICATOS: DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO ESTADO DE MAO GROSSO, DA REGIÃO SUDESTE DO ESTADO DE MATO GROSSO E DA REGIÃO DO VALE DO ARAGUIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, PARA OS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO 1º GRUPO DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO E CULTURA.
2. autorização para as negociações das Convenções Coletivas de trabalho 2024/2025 e/ou 2024/2026 para os Estabelecimentos de Idiomas, Cursos Livres, creches, Entidades Culturais, Recreativas de Assistência Social e de Orientação e Formação Profissional do Estado de Mato Grosso DO 2º Grupo da CNEC período de 2024-2025 e/ou 2024/2026 com o SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – SENALBA-MT DO 2º GRUPO DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO E CULTURA.
3. autorização para as negociações das convenções coletivas de trabalho 2024-2025 e/ou 2024/2026 com os sindicatos das categorias profissionais elencadas nos itens 1e 2 deste Edital;
4. eleição de membros dos Estabelecimentos de Ensino associado ao SINEPE-MT para comissão de assessoramento da negociação das Convenções Coletiva de Trabalho do item 1 deste Edital;
5. eleição de membros dos Estabelecimentos de Ensino associado ao SINEPE-MT para comissão de assessoramento da negociação das Convenções Coletiva de Trabalho do item 2 deste Edital;
6. autorização para celebrar acordos, convenções e assinar os instrumentos normativo;
7. autorização para apresentar defesa ou ajuizar dissídio coletivo perante a Justiça do Trabalho, em caso de impasse nas negociações com um ambos os sindicatos profissionais;
8. aprovação de contribuição extraordinária para custeio das fases de negociação e dissídio coletivo se necessário;
9. aprovação da Contribuição Assistencial/Cota Negocial de contratação de Convenção Coletiva 2024-2025 e/ou 2024/2026 - (Contribuição Assistencial/Cota Negocial), **referida pelo Art. 513, alínea "e", da CLT**;
10. aprovação do parecer do conselho fiscal e da prestação de contas.
11. Outros assuntos de relevância e que forem previamente incluídos nesta pauta por deliberação da maioria presente.

LINK ZOOM:
https://us04web.zoom.us/j/4805549724?pwd=RfEJpwHBTWjiG2YsDiyVGwqgJCMAAk.1&omn=78162048333

ID da reunião: 480 554 9724
Senha: 96387

Cuiabá-MT, 09 de abril de 2024.

Gelson Menegatti Filho
Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
MARIA HELENA RONDON LUZ - Tabeliã - JOÃO GOMES RONDON - Tabelião Substituto - MILENA RONDON LUZ TARACHUK - Tabeliã Substituta

EDITAL

MARIA HELENA RONDON LUZ, REGISTRADORA DA SEGUNDA CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA CAPITAL, NA FORMA DA LEI FAZ saber que na forma do artigo 26, Parágrafo 4º da Lei 9.514, de 20/11/1997 e do artigo 2º, item 6.8.22 do Provimento nº 26/2013-CGJ/MT, este Serviço Registral, vem intimar a Sr.ª **JULLY MAIHARA DA SILVA MATOS**, para comparecer a este Serviço, na Avenida Isaac Povoas, n.º 1010 – Centro Norte, de segunda à sexta-feira, das 09:00h às 17:00h para no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação deste em um dos jornais de circulação diária, para cumprir com as obrigações do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Imóvel Com Financiamento Imobiliário e Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária e Outras Avenças Jurídicas, nos termos da Lei 9.514/97; **registrado na margem da matrícula 95.998, referente ao imóvel: Unidade Autônoma nº 03 da Quadra 20**, situado no **Condomínio PRIMOR DAS TORRES**, Localizado na Avenida das Torres em Frente à ETE Tijucal, no Bairro São João Del Rey, **com dívida no valor de R$ 15.029,49 posicionado até a data de 25/12/2023 e valor dos emolumentos de cobrança e intimação de R$ 863,35 conforme ordem de serviço n.º 1150900 – CEI 1281210.** O não pagamento do débito garante o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do §7º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97.

Dado e passado, nesta cidade de Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso, aos Onze (11) dias do Mês de Abril (04) de Dois Mil e Vinte e Quatro (2024).
Eu, Maria Helena Rondon Luz, conferi e assino.
MARIA HELENA RONDON LUZ
NOTÁRIA E REGISTRADORA DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA CAPITAL

NOROESTE SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ/MF 06.023.580/0001-19 e Nire: 51202001263
Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária de Sócios

O Sócio Administrador da empresa **NOROESTE SERVICOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **06.023.580/0001-19**, com sede e foro no Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, sito a Av. Presidente Arthur Bernardes, 1401, Centro Empresarial Eliany Oliveira, Sala T02, Centro-Sul, Várzea Grande-MT, CEP: 78.125-185, no uso das atribuições que lhe confere o contrato social, convoca todos os sócios, que nesta data são em número de **98**, em condições de votar, para reunirem-se em assembleia Geral Extraordinária, que realizar- se-á na Av. Presidente Arthur Bernardes, 1401, Centro Empresarial Eliany Oliveira, Sala T02, Centro-Sul, Várzea Grande-MT, CEP: 78.125-185, nesta cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no dia 22 de Abril de 2024, obedecendo aos seguintes horários e "quorum" para sua instalação, sempre no mesmo local, cumprindo o que determina o contrato social: 01) Em primeira convocação: às 09:00 horas, com a presença dos sócios que represente 3/4 (três quartos) do capital social da empresa; 02) Em segunda convocação: às 09:40 horas com a presença de qualquer número de sócios que represente o capital social da empresa, para deliberarem sobre os seguintes assuntos. Ordem do Dia: 1. Aprovação, inclusão de novos sócios; 2. Outros assuntos de Interesse Social. Várzea Grande-MT, 12 de abril de 2024. IURI SILVA SANTOS, Sócio Administrador 084.288.061-63.

Santander · FRAZÃO

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 08 de maio de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 08 de maio de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Teresa, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ONLINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizado pelo Credor Fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº [illegible], firmado em [illegible] 2012, com a Fiduciante **NAYRA CRISTIANY ALVES BRAGA**, maior, inscrita no CPF nº [illegible], no dia [illegible]/2024 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 210.294,13** (duzentos e dez mil duzentos e noventa e quatro reais e treze centavos), o imóvel matriculado sob nº [illegible] **do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rondonópolis/MT**, constituído por "Casa 319 – Tipo A" - situada no Condomínio "TERRA NOVA RONDONÓPOLIS I", sito na Alameda das Rosas (lei 1290), s/nº, edificada na quadra "I", no loteamento "Vila Aurora", zona urbana de Rondonópolis/MT, [illegible] **Cadastro Municipal:** [illegible]. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.04 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. **Imóvel ocupado. ÔNUS: Consta ação judicial pendente de julgamento**, processo nº [illegible]. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 08/05/2024, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 169.873,89** [illegible], nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. **O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Outras informações no site da Leiloeira: www.FrazaoLeiloes.com.br** Informações pelo tel. 11-3550-4066 [illegible]

TRÊS TENTOS AGROINDUSTRIAL S/A (CNPJ Nº 94.813.102/0001-70) torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a alteração de Razão Social de FWA 158 GERAÇÃO DE BIOENERGIA S/A (CNPJ Nº 34.094.067/0001-54) para TRÊS TENTOS AGROINDUSTRIAL S/A (CNPJ Nº 94.813.102/0001-70) para a atividade de Fabricação de etanol e óleo de milho, DDGs e cogeração de energia elétrica instalada na Rodovia BR-158, km 628, zona rural, município de Porto Alegre do Norte/MT.

JOSÉ PUPIN - CPF 769.284.548-49, torna público que requereu à SEMA-MT (Secretaria de Meio Ambiente de Mato Grosso) a Autorização para Exploração Florestal – AEF/PEF, da Fazenda Olho D'Água (SIMCAR MT78496/2017), localizada no município de Dom Aquino-MT.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO. COMARCA DE CUIABÁ. 4ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO. RUA DES. MILTON FIGUEIREDO FERREIRA MENDES, S/N, (65) 3648-6001/6002 FÓRUM, CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO, CEP 78049-905. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM. JUIZ DE DIREITO LEONARDO DE CAMPOS COSTA E SILVA PITALUGA. PROCESSO Nº **0029515-07.2012.8.11.0041**. VALOR DA CAUSA: R$21.548,40. ESPÉCIE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. POLO ATIVO: **BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira de direito privado, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Osasco-SP. POLO PASSIVO: **IVAN LUIZ EVANGELISTA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de RG nº [illegible], CPF nº [illegible], endereço: Rua Seis, nº 414, Setor Oeste, Morada do Ouro, Cuiabá-MT. FINALIDADE: Citação do executado, acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contado da expiração do prazo deste edital, pagar o débito, com atualização monetária, juros e consectários legais, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste edital. RESUMO DA INICIAL: O exequente é credor do executado da importância de R$20.769,[illegible] (vinte mil, setecentos e sessenta e nove reais e [illegible] centavos) representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Pessoal nº [illegible], celebrado em data de 11.08.2011, onde o exequente emprestou ao executado a importância de R$20.000,00 para ser restituído em 40 parcelas no valor de R$800,20, vencendo a primeira em data de 11.09.2011 e a última em 11/12/2014. O pagamento das parcelas de acordo com a cláusula 6ª do contrato é mediante débito na conta corrente nº [illegible] que o executado mantém junto do banco exequente. Não foi possível realizar o débito das parcelas a partir da vencida em 11-04-2012 face à inexistência de saldo disponível, ocorrendo o vencimento antecipado de todo o débito. DECISÃO: Vistos etc. 1. Cite-se o Executado para pagar a dívida em 3 (três) dias, consoante se depreende o comando do artigo 652 do Código de Processo Civil, fazendo constar no mandado o disposto no art. 745-A do Código de Processo Civil. 2. Não havendo pagamento, munido da segunda via do mandado, deve o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder à avaliação de bens penhorados, efetuando a intimação da penhora, nos moldes do parágrafo primeiro do artigo 652 do Código de Processo Civil. 3. Fixo desde já honorários em R$1.000,00 (hum mil reais), e que se houver o pagamento integral no prazo de três dias, os honorários devidos, serão reduzidos à metade, consoante os termos do artigo 652-A e seu parágrafo único, do Código de Processo Civil. 4. Defiro os favores do art. 172 do CPC. Cumpra-se. Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2012. Paulo de Toledo Ribeiro Junior Juiz de Direito. DECISÃO: Vistos etc. Esgotadas as tentativas de citação pessoal, com fundamento no art. 256, inciso II, do CPC, determino a realização do ato por edital (prazo de 20 dias), o qual deverá ser expedido em observâncias às disposições do art. 257 do mesmo código. Decorrido o prazo sem comparecimento do citando ou constituição de advogado, desde já nomeio curador para atuar nos autos, devendo estes ser remetidos à Defensoria Pública para, no prazo legal (em dobro), cumprir o seu mister. Aportando a manifestação em questão, à conclusão. Cumpra-se, servindo a publicação desta decisão como intimação. Cuiabá/MT, na data da assinatura digital. LEONARDO DE CAMPOS COSTA E SILVA PITALUGA Juiz de Direito. ADVERTÊNCIA: O executado, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá se opor à execução por meio de embargos, o qual poderá ser oferecido no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir de expirado o prazo do presente edital, sendo que em caso de revelia ser-lhe-á nomeado curador especial em sua defesa. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Cuiabá, 4 de abril de 2024.

ClassiFÁCIL
Anuncie aqui!
(65)3612-6111
OPEC.JORNAL@GAZETADIGITAL.COM.BR

TODAS AS OPORTUNIDADES

INTERRUPÇÃO PARA MANUTENÇÃO PROGRAMADA:
UMA PAUSA PARA MELHORAR A ENERGIA
QUE CHEGA ATÉ VOCÊ.
ATENÇÃO PARA OS ENDEREÇOS QUE TERÃO DESLIGAMENTO:

energisa

ABRIL DE 2024

SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

21/04/2024	7h30 às 12h30	NO BAIRRO ASSENTAMENTO JAKAMIN: NA ESTRADA PRINCIPAL. NO BAIRRO CENTRO: NA RUA CEARÁ. NO BAIRRO DUAIS SÃO JOSÉ DO RIO CLARO: NA ESTRADA MICHEL E NA RODOVIA BR MT 160. NO BAIRRO INDIVIDUAIS: NAS ESTRADAS ASSOCIAÇÃO SANTA MARIA, DISTRITO ÁGUA DO PAVÃO, DO CARVÃO, DO DITÃO, DO MICHEL, MICHEL/ÁGUA DA GEMADA, NOVA MARINGÁ E NA RODOVIA BR MT 160. NO BAIRRO RDR-JOANINHO DE LIMA: NA ESTRADA RURAL. NA ZONA RURAL: NAS ESTRADAS ASSOCIAÇÃO SANTA MARIA, BOIADEIRA, DISTRITO ÁGUA DO PAVÃO, DO CAJÚ, DO CARVÃO, DO REGINO, GUAVIRA, MICHEL, MT 492 KM 18, NOVA MARINGÁ, RNM, SANDRO JOSÉ DA COSTA E OUTROS, NAS RODOVIAS BR MT 160, MT 010 E MT 235.

TELEATENDIMENTO 24h
COMERCIAL E EMERGÊNCIA
0800 64 64 196
www.energisa.com.br
Ligação gratuita 24 horas por telefone fixo e celular
Acesso em toda a área de concessão

ATAS · EDITAIS · BALANÇO · ETC

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
MARIA HELENA RONDON LUZ - Tabeliã - JOÃO GOMES RONDON - Tabelião Substituto - MILENA RONDON LUZ TARACHUK - Tabeliã Substituta

EDITAL

MARIA HELENA RONDON LUZ, REGISTRADORA DA SEGUNDA CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA CAPITAL, NA FORMA DA LEI FAZ saber que na forma do artigo 26, Parágrafo 4º da Lei 9.514, de 20/11/1997 e do artigo 2º, item 6.8.22 do Provimento nº 26/2013-CGJ/MT, este Serviço Registral, vem intimar a Sr.ª **JULLY MAIHARA DA SILVA MATOS**, para comparecer a este Serviço, na Avenida Isaac Povoas, n.º 1010 - Centro Norte, de segunda à sexta-feira, das 09:00h às 17:00h para no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação deste em um dos jornais de circulação diária, para cumprir com as obrigações do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Imóvel Com Financiamento Imobiliário e Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária e Outras Avenças Jurídicas, nos termos da Lei 9.514/97, **registrado na margem da matrícula 95.998, referente ao imóvel: Unidade Autônoma nº 03 da Quadra 20**, situado no **Condomínio PRIMOR DAS TORRES**, Localizado na Avenida das Torres em Frente à ETE Tijucal, no Bairro São João Del Rey, **com dívida no valor de R$ 15.829,49 posicionado até a data de 25/12/2023 e valor dos emolumentos de cobrança e intimação de R$ 863,35 conforme ordem de serviço n.º 1150900 – CEI 1281210.** O não pagamento do débito garante o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do §7º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97.

Dado e passado, nesta cidade de Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso, aos Onze (11) dias do Mês de Abril (04) de Dois Mil e Vinte e Quatro (2024).
Eu, Maria Helena Rondon Luz, conferi e assino.

MARIA HELENA RONDON LUZ
NOTÁRIA E REGISTRADORA DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA CAPITAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n. 12/2024
CIA 0050940-83.2023.8.11.0000

A Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 744/2023, publicada no DJE-MT nº. 11.481, disponibilizado em 14/06/2023, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do Pregão Eletrônico n. 12/2024 – CIA 0050940-83.2023.8.11.0000, no dia **30 de abril de 2024**, às 10h30 – horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal **www.compragovernamentais.gov.br**.
Objeto: "Contratação de empresa para a alocação de funcionários por posto de trabalho, nas dependências do Anexo do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá/MT, de 2 (dois) Programadores Visuais Gráficos, 1 (um) Auxiliar Gráfico e 1(um) Auxiliar de Impressão nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável".
Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: **www.tjmt.jus.br/licitacao**.
Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: **etalvino.neto@tjmt.jus.br**
Cuiabá, 12 de abril de 2024.
Fernando Devoll Batista
Gerente de Licitação

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob demanda, de água mineral, sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno com capacidade de 20 litros, sob regime de comodato dos vasilhames, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço do item, observadas as exigências contidas no Edital e seus anexos.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Instrução Normativa da Presidência do TCE-MT nº 02, de 02 de maio de 2023, e, no que couber, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, e as exigências estabelecidas no Edital.

SESSÃO PÚBLICA: 30/04/2024 **HORA:** 09h (Brasília-DF).
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.compras.gov.br.
UASG: 972.002.

PREGOEIRO: João Norberto de Barros Mayer, designado por meio da Portaria nº 029/2024, de 07 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial de Contas.

Os interessados poderão obter mais informações sobre a licitação no Núcleo de Compras e Licitações do Tribunal de Contas, de segunda à sexta-feira, ou através do site www.tce.mt.gov.br.

João Norberto de Barros Mayer
Pregoeiro Oficial

Tribunal de Contas

SINEPE-MT
SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL

Edital de Convocação – Assembléia Geral Extraordinária
Vídeo Conferência – 19/04/2024

O Presidente do Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Estado de Mato Grosso, SINEPE-MT, com base territorial em todo o Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições, convoca os (as) senhores (as) proprietário (as) e/ou representante legal dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Estado de Mato Grosso para participar da Assembleia Geral Extraordinária da categoria que será realizada por vídeo conferência, no dia 19 de abril de 2024, sexta-feira, em primeira convocação, às 08h30min, em segunda e última convocação 30 minutos após, na plataforma LINK ZOOM: https://us04web.zoom.us/j/48055497247pwd=RfLJpwHBTWjG2YsDiyVGwagJCMAAk.1&omn=78162048333, para analisar, discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

1. autorização para as negociações das Convenções Coletivas de trabalho 2024-2025 e/ou 2024/2026 para os Estabelecimentos de Ensino do 1º Grupo da CNEC com os seguinte SINDICATOS: DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO ESTADO DE MAO GROSSO, DA REGIÃO SUDESTE DO ESTADO DE MATO GROSSO E DA REGIÃO DO VALE DO ARAGUIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, PARA OS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO 1º GRUPO DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO E CULTURA;
2. autorização para as negociações das Convenções Coletivas de trabalho 2024/2025 e/ou 2024/2026 para os Estabelecimentos de Idiomas, Cursos Livres, creches, Entidades Culturais, Recreativas de Assistência Social e de Orientação e Formação Profissional do Estado de Mato Grosso DO 2º Grupo da CNEC período de 2024-2025 e/ou 2024/2026 com o SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – SENALBA-MT DO 2º GRUPO DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO E CULTURA.
3. autorização para as negociações das convenções coletivas de trabalho 2024-2025 e/ou 2024/2026 com os sindicatos das categorias profissionais elencadas nos itens: 1e 2 desse Edital;
4. eleição de membros dos Estabelecimentos de Ensino associado ao SINEPE-MT para comissão de assessoramento da negociação das Convenções Coletiva de Trabalho do item 1 desse Edital;
5. eleição de membros dos Estabelecimentos de Ensino associado ao SINEPE-MT para comissão de assessoramento da negociação das Convenções Coletiva de Trabalho do item 2 desse Edital;
6. autorização para celebrar acordos, convenções e assinar os instrumentos normativo;
7. autorização para apresentar defesa ou ajuizar dissídio coletivo perante a Justiça do Trabalho, em caso de impasse nas negociações com um ambos os sindicatos profissionais;
8. aprovação de contribuição extraordinária para custeio das fases de negociação e dissídio coletivo se necessário;
9. aprovação da Contribuição Assistencial/Cota Negocial de contratação de Convenção Coletiva 2024-2025 e/ou 2024/2026 - (Contribuição Assistencial/Cota Negocial), referida pelo Art. 513, alínea "e", da CLT;
10. aprovação do parecer do conselho fiscal e da prestação de contas.
11. Outros assuntos de relevância e que forem previamente incluídos nesta pauta por deliberação da maioria presente.

LINK ZOOM:
https://us04web.zoom.us/j/48055497247pwd=RfLJpwHBTWjG2YsDiyVGwagJCMAAk.1&omn=78162048333

ID da reunião: 480 554 9724
Senha: 96387

Cuiabá-MT, 09 de abril de 2024.

Gelson Menegatti Filho
Presidente

ANDRÉ MAGGI PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/ME nº. 04.786.144/0001-76 - NIRE 51.300.007.806
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Ficam os Senhores Acionistas da André Maggi Participações S.A., CONVOCADOS a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 26 de abril de 2024, às 08h00min, na sede da Sociedade, localizada na Avenida André Antônio Maggi, nº 303, Bairro Alvorada, na cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, a fim de aprovar as seguintes matérias:
(i) Aprovação das demonstrações financeiras, pareceres dos auditores independentes e relatório da administração relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; e,
(ii) Deliberação acerca dos resultados da Companhia apurados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 e sua destinação.
Cuiabá/MT, 11 de abril de 2024.
Sérgio Pizzatto
Presidente do Conselho de Administração

COMPANHIA AGRÍCOLA DO PARECIS - CIAPAR
CNPJ/ME nº 15.366.495/0001-44 - NIRE 51.300.005.921
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Ficam os Senhores Acionistas Companhia Agrícola do Parecis - CIAPAR, CONVOCADOS a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 26 de abril de 2024, às 09h00min, na sede da Sociedade, localizada na Avenida André Antônio Maggi, nº 303, 3º andar, Bairro Alvorada, na cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, a fim de aprovar as seguintes matérias:
(i) Aprovação das demonstrações financeiras, pareceres dos auditores independentes e relatório da administração relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023;
(ii) Deliberação acerca dos resultados da Companhia apurados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 e sua destinação;
Cuiabá/MT, 11 de abril de 2024.
Pedro Sérgio Almeida Prado de Castro Valente
Diretor Geral

MAGGI ENERGIA S.A.
CNPJ/ME nº 03.908.754/0001-32 - NIRE 51300007282
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Ficam os senhores Acionistas da MAGGI ENERGIA S.A., CONVOCADOS a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 26 de abril de 2024, às 14h00min, na sede da Sociedade, localizada na Avenida André Antônio Maggi, nº 303, 3º andar, Bairro Alvorada, na cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, a fim de aprovar as seguintes matérias:
(i) Aprovação das demonstrações financeiras, pareceres dos auditores independentes e relatório da administração relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 e,
(ii) Deliberação acerca dos resultados da Companhia apurados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 e sua destinação.
(iii) Eleição dos membros que irão compor a Diretoria da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que tratará do exercício social findo em 31 de dezembro de 2026.
Cuiabá/MT, 11 de abril de 2024.
JUDINEY CARVALHO DE SOUZA
Diretor Geral

ALS S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
CNPJ/ME nº 27.214.112/0001-00 - NIRE 51300014840
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Ficam os Senhores Acionistas da ALS S.A. Crédito, Financiamento e Investimento, CONVOCADOS a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 26 de abril de 2024, às 15h00min, na sede da Companhia, localizada na Avenida André Antônio Maggi, nº 303, 5º andar, Bairro Alvorada, na cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, a fim de aprovar as seguintes matérias:
(i) Aprovação das demonstrações financeiras, pareceres dos auditores independentes e relatório da administração relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 e,
(ii) Deliberação acerca dos resultados da Companhia apurados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 e sua destinação.
(iii) Eleição dos membros que irão compor o Conselho de Administração da Companhia, com mandato até 30 de abril de 2027.
Cuiabá/MT, 11 de abril de 2024.
Tarcisio Hubner
Diretor Presidente

JESUITA ENERGIA S.A.
CNPJ/ME nº 08.918.031/0001-38 - NIRE 51300008718
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Ficam os senhores Acionistas da JESUITA ENERGIA S.A., CONVOCADOS a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 26 de abril de 2024, às 10h00min, na sede da Sociedade, localizada na Avenida André Antônio Maggi, nº 303, 3º andar, Bairro Alvorada, na cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, a fim de aprovar as seguintes matérias:
(i) Aprovação das demonstrações financeiras, pareceres dos auditores independentes e relatório da administração relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 e,
(ii) Deliberação acerca dos resultados da Companhia apurados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 e sua destinação.
(iii) Eleição dos membros que irão compor a Diretoria da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que tratará do exercício social findo em 31 de dezembro de 2026.
Cuiabá/MT, 11 de abril de 2024.
JUDINEY CARVALHO DE SOUZA
Diretor

BRITA MAIS LTDA (CNPJ nº 54.608.480/0001-05) torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT a alteração da Razão Social do processo SEMA 246399/2020 ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE ROCHA, cuja titularidade anterior era da empresa BRITA DO NORTE (CNPJ sob o n. 31.977.679/0001-05).

COABRA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF 13.461.093/0001-01 e NIRE 51300010771
ANÚNCIO
Comunicamos que se encontra à disposição dos Senhores Acionistas na sede social da **Coabra Participações S.A.**, localizada na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2254, Edifício American Business Center, sala 205, Bairro Bosque da Saúde ou através de solicitação no e-mail: coabraparticipacoes@coabra.coop.br os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, com as alterações da Lei 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Cuiabá - MT, 14 de março de 2024. Gilson Ferrucio Pinesso, Presidente.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
A Prefeitura Municipal de Vera, torna público que requereu junto à SEMA-MT, as Licenças Ambientais Prévia (LP) e de Instalação (LI) do Aeroporto Municipal de Vera. O empreendimento está localizado na Rodovia Estadual MT-225, ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 12° 19' 09" S / 055° 20' 02" W no município de Vera.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MOACIR LUIZ GIACOMELLI

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 06 de maio de 2024, às 14h30min *
2º LEILÃO: 08 de maio de 2024, às 14h30min * (*horário de Brasília)

FRAZÃO

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Tatuapé, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03165-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ONLINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A [illegible], em PRIMEIRO LEILÃO, com o Fiduciante NAYRA CRISTIANY ALVES BRAGA [illegible], do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rondonópolis/MT, constituído por "Casa 310 - Tipo A - situado no Condomínio "TERRA NOVA RONDONÓPOLIS I" [illegible] Contribuinte Municipal [illegible] Consta ação judicial pendente de julgamento, processo nº [illegible] SEGUNDO LEILÃO [illegible] O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br [illegible] Outras informações no site da Leiloeira www.FrazaoLeiloes.com.br [illegible]

COABRA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF 13.461.093/0001-01 NIRE: 51.3.0001077-1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DIGITAL
O Presidente do Conselho de Administração da **Coabra Participações S.A., através da ata nº 20 realizada em 14.03.2024** usando das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, convida os senhores acionistas para a reunião da Assembleia Geral Ordinária Digital nº17, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo: **Data:** 30 de abril de 2024. **Local:** na sede social da Coabra Participações S.A., no endereço localizado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2254, Edifício American Business Center, sala 205, Bairro Bosque da Saúde, CEP nº: 78050-000, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. **Horário:** Às 07:00h, em **primeira convocação** com a presença de acionistas que representem no mínimo 60% (sessenta) por cento do capital social com direito a voto, e, em **segunda convocação** com qualquer número, às 08:00h, para deliberarem o seguinte: **Ordem do Dia:** Em regime de Assembleia Geral Ordinária: 1. Prestação de Contas do Exercício encerrado em 31.12.2023, compreendendo: a) Relatório da Administração; b) Balanço Patrimonial; c) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; d) Demonstração do Resultado do Exercício; 2. Outros assuntos gerais. **Notas:** 1. Os acionistas poderão participar e votar da assembleia a distância da seguinte forma: O processo de votação e participação da assembleia será realizado totalmente pela plataforma digital Assembleia Virtuais. 2. Será enviado no email e whatsapp do cooperado o link para acesso da plataforma, juntamente com as instruções de uso. Na mesma plataforma estará disponível o acesso para assembleia, os materiais da apresentação e os campos para votação. Em caso de dúvidas entrar em contato através do endereço de email coabraparticipacoes@coabra.coop.br ou pelo whatsapp (65) 99916-0125. 3. Para participar da Assembleia Geral Ordinária Digital, o acionista fica dispensado de apresentar documentação prévia. Já os representantes dos acionista pessoa jurídica devem enviar a procuração e os documentos de identificação até às 16:00 horas do dia 29/04/2024. Os quais deverão ser enviados para o seguinte endereço de e-mail: coabraparticipacoes@coabra.coop.br. Cuiabá – MT, 14 de março de 2024. Gilson Ferrucio Pinesso, Presidente.

MATERIAL LEGAL
ATAS, EDITAIS, EXTRAVIOS, BALANÇOS...

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE RONDONÓPOLIS – MT JUIZO DA QUARTA VARA CÍVEL E REGIONALIZADA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
EDITAL DE DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

AUTOS 1003202-39.2024.8.11.0003 PJE
ESPÉCIE Recuperação Judicial
PARTE AUTORA: MT BRASIL COMERCIO DE PECAS EIRELI - ME - CNPJ: 17.451.845/0001-04, MT BRASIL EXPRESS LTDA - CNPJ: 37.659.451/0001-45, MT TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 40.424.065/0001-89 **ADVOGADOS DOS REQUERENTES**: BRUNNA LUIZA QUEIROZ MOLATO, OAB-MT 18.396 **ADMINISTRADOR JUDICIAL: RODRIGO KURZ ROGGIA JÚNIOR OAB-MT 25.443, CPF. 054.779.681-17, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL À AV. DANIEL RODRIGUES VEODATO, Nº 638, PARQUE SAGRADA FAMÍLIA, RONDONÓPOLIS-MT, TELEFONE (66) 99907-5584, EMAIL** rodrigokurz.adv@gmail.com **VALOR DA CAUSA R$14.260.447,91 FINALIDADE**: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial. **RESUMO DA INICIAL APRESENTADO PELA PARTE AUTORA**: "MT BRASIL COMERCIO DE PEÇAS EIRELI – ME, MT BRASIL EXPRESS LTDA e MT TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, ingressaram com pedido de Recuperação Judicial perante este Juízo. Alega as Empresas requerentes que o grupo MT Brasil Comércio iniciou suas atividades na cidade de Rondonópolis em 26/02/2013, sendo fundada pelo sócio Vinícius Mateus Souza Luciano, cujo objeto principal era a venda de peças seminovas para caminhões com atuação em todo território brasileiro. Ano após ano a empresa veio mostrando seu potencial, tanto que encorajou o proprietário a realizar a abertura novas empresas, Brasil Express, CNPJ 37.659.451/0001-45 voltada exclusivamente como distribuidora de peças novas, e a empresa MT Transportes, CNPJ 40.424.065/0001-89, voltada para o transporte. Ressalta-se que a empresa requerente tem 44 (quarenta e quatro) colaboradores em sua folha de pagamento. Em razão da inadimplência a empresa começou a atrasar o pagamento de seus colaboradores, fornecedores e instituições de créditos, sendo ainda notificada acerca de irregularidades na estrutura, o que gerou a aplicação de multas, e necessidade de gastos para regularizações e então possibilitar a continuidade nas vendas. Tudo isso aliado ao grave momento que vivemos em decorrência dos resquícios gerados pela pandemia mundial do coronavírus, a Requerente não viu outra alternativa senão buscar sua reestruturação. Por tudo isso, a Empresa entende que através da Recuperação Judicial conseguirá negociar todo seu passivo perante os credores, adequando-se ao plano de pagamento e ao fluxo de caixa futuro da empresa, e desse modo, poderá não somente manter sua força de venda, como também garantir a manutenção de emprego, renda e arrecadação. Pleiteou o deferimento da Recuperação Judicial. Atribuíram à causa o valor de R$ 1.754.991,37. Juntou documentos." **RESUMO DA DECISÃO DE ID. 144592979 PROFERIDA NO DIA 04/03/2024, Id. 145259673** "(...) "Vistos e examinados. **MT BRASIL COMERCIO DE PEÇAS LTDA.: MT BRASIL EXPRESS LTDA e MT TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, devidamente qualificadas e representadas nos autos ingressaram com pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** perante esse juízo, conforme termos da petição de Id. 141295973 **DECIDO. 1. – LITISCONSÓRCIO ATIVO.** (...) In casu, é possível perceber a estreita ligação entre as requerentes, que atuam em ramos complementares e interagem em busca de interesses comuns de natureza econômica e financeira, cruzando-se em suas relações e negócios jurídicos entre elas; restando, outrossim, evidente a existência de grupo econômico, sendo possível a presença de todas no mesmo polo ativo – ficando autorizada, portanto, a consolidação processual. **2. - DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL.** Os pressupostos exigidos para o deferimento do processamento da recuperação judicial estão elencados nos artigos 48 e 51 da Lei nº 11.101/2005 e, no pleito em apreciação e, segundo consta da conclusão da CONSTATAÇÃO PRÉVIA, restaram satisfatoriamente preenchidos pela parte requerente - Id. 142553318.(...) Preenchidos, pois, neste momento, os requisitos legais necessários, estando em termos a documentação exigida nos artigos 48 e 51 da Lei 11.101/2005, **DEFIRO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL de MT BRASIL COMERCIO DE PEÇAS LTDA, MT BRASIL EXPRESS LTDA e MT TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, nos termos do art. 52 da mesma lei, determino as medidas administrativas e judiciais seguintes. **A)- DA NOMEAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL.** Consoante o disposto no inciso I, do artigo 52, da Lei 11.101/2005 e observando o previsto no artigo 22 da mesma lei, nomeio o **DR. RODRIGO KURZ ROGGIA JÚNIOR**, devidamente cadastrado junto a este Juízo e no banco de Administradores Judiciais do TJ/MT, para exercer a administração judicial. (...) **B)- DA DISPENSA DA APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS.** Com fulcro no teor do inciso II, do artigo 52, da Lei nº. 11.101/2005 dispenso a apresentação de certidões negativas. (...) **C)- DA SUSPENSÃO DAS AÇÕES.** Confirmando a antecipação da blindagem antes deferida, DETERMINO a suspensão do curso da prescrição e de todas as ações ou execuções contra as requerentes, na forma do artigo 6º da Lei 11.101/05, devendo osrespectivos autos permanecer no juízo onde se processam. Excetuam-se da aludida suspensão as ações que demandam quantia ilíquida (art. 6º, §1º); as ações de natureza trabalhista (art. 6º, §2º); as execuções de natureza fiscal, ressalvada a concessão de parcelamento tributário (art. 6º, §7º). (...) Friso que, nos termos do artigo 6º, §4º, a suspensão ora determinada irá vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias – contados a partir da decisão de Id. 141375526. **C.1)- DA CONTAGEM DO PRAZO.** Conforme recente julgado do TJ/MT, os prazos materiais devem ser contados em dias corridos e os prazos processuais em dias úteis. **D)- DAS CONSTAS MENSAIS.** Determino que o grupo recuperando apresente as contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de suportar destituição da administração (art. 52, V). **E)- DAS INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES.**(...) Os credores têm o prazo de quinze (15) dias para apresentarem as suas habilitações diretamente perante a Administração Judicial ou as suas divergências quanto aos créditos relacionados, na forma do art. 7º, § 1º, do diploma legal supracitado; e o prazo de trinta (30) dias para manifestarem objeção ao plano de recuperação do devedor, a partir da publicação do edital a que alude o art. 7º, § 2º, da LRF, de acordo com o disposto art. 55, § único, do mesmo diploma legal. (...)**F)- DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.** Consoante o artigo 53 da Lei nº 11.101/2005, deverá o grupo recuperando apresentar, em 60 (sessenta) dias, um único plano de recuperação judicial, sob pena de convolação em falência. (...)Desde já, aclaro que, após ser ordenada a publicação do plano de recuperação judicial e da lista de credores apresentada pela Administração Judicial, (art. 7º, §2º), eventuais impugnações (art. 8º) deverão ser protocoladas como incidente à recuperação judicial, ao passo que não deverão ser juntadas aos autos principais (art. 8º, parágrafo único); e as que forem juntadas, deverão ser excluídas pela Serventia, independente de nova ordem do Juízo. **G)- DA DECLARAÇÃO PROVISÓRIA DE ESSENCIALIDADE:** (...)Na decisão de Id. 141375526 este Juízo, em caráter liminar e provisório, determinou "a manutenção do grupo requerente na posse dos bens listados na petição inicial, até que este Juízo, munido de mais elementos, delibere acerca do processamento do pedido de recuperação judicial e da essencialidade dos bens" **RELAÇÃO DE CREDORES**: 1. Banco Volkswagen S.A. **R$ 207.169,04** (GARANTIA REAL); 2. BB Administradora de Consórcios S.A. **R$ 56.613,54** (GARANTIA REAL); 3. Banco Itaú S.A. **R$ 63.643,85** (GARANTIA REAL); 4. Banco do Brasil S.A. **R$ 1.387.252,69** (GARANTIA REAL); 5. Banco do Brasil S.A. **R$ 629.823,49** (GARANTIA REAL); 6. Banco do Brasil S.A. **R$ 375.995,66** (GARANTIA REAL); 7. Banco do Brasil S.A. **R$ 10.274,59** (QUIROGRAFÁRIA); 8. BMP Money Plus Sociedade de Crédito Direto S.A. **R$ 400.000,00** (QUIROGRAFÁRIA); 9. Nexoos Sociedade de Empréstimo entre Pessoas S.A. **R$ 85.500,00** (QUIROGRAFÁRIA); 10. Nexoos Sociedade de Empréstimo entre Pessoas S.A. **R$ 85.000,00** (QUIROGRAFÁRIA); 11. Caixa Econômica Federal: **R$ 1.200.000,00** (GARANTIA REAL); 12. Itaú Unibanco S.A. **R$ 1.363.119,65** (GARANTIA REAL); 13. Banco do Brasil S.A. **R$ 106.011,80** (GARANTIA REAL); 14. Caixa Econômica Federal: **R$ 544.000,00** (GARANTIA REAL); 15. Banco do Brasil S.A. **R$ 164.474,54** (GARANTIA REAL); 16. Banco do Brasil S.A. **R$ 100.000,00** (GARANTIA REAL); 17. Banco do Brasil S.A. **R$ 220.820,53** (GARANTIA REAL); 18. Banco do Brasil S.A. **R$ 299.925,88** (QUIROGRAFÁRIA); 19. Banco do Brasil S.A. **R$ 593.516,75** (GARANTIA REAL); 20. Banco Safra S/A: **R$ 565.000,00** (QUIROGRAFÁRIA); 21. Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Cerrado Matogrossense: **R$ 500.000,00** (GARANTIA REAL); 22. Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Cerrado Matogrossense: **R$ 10.000,00** (QUIROGRAFÁRIA); 23. BMP Money Plus Sociedade de Crédito Direto S.A.: **R$ 400.000,00** (QUIROGRAFÁRIA); 24. BB Administradora de Consórcios S.A. **R$ 33.930,09** (GARANTIA REAL); 25. BB Administradora de Consórcios S.A. **R$ 33.197,74** (GARANTIA REAL); 26. BB Administradora de Consórcios S.A. **R$ 29.066,05** (GARANTIA REAL); 27. BB Administradora de Consórcios S.A. **R$ 76.360,93** (GARANTIA REAL); 28. BB Administradora de Consórcios S.A. **R$ 76.091,39** (GARANTIA REAL); 29. BB Administradora de Consórcios S.A. **R$ 76.091,39** (GARANTIA REAL); 30. BB Administradora de Consórcios S.A. **R$ 71.954,26** (GARANTIA REAL); 31. BB Administradora de Consórcios S.A. **R$ 76.360,93** (GARANTIA REAL); 32. BB Administradora de Consórcios S.A. **R$ 71.954,26** (GARANTIA REAL); 33. Banco Brasileiro de Crédito S.A. **R$ 668.486,88** (GARANTIA REAL); 34. Cooperativa de Crédito de Livre Admissão: **R$ 632.216,95** (GARANTIA REAL); 35. Alcance Transportadora LTDA: **R$ 300.000,00** (ME EPP); 36. Auto Molas Distribuidora de Peças LTDA: **R$ 16.455,30** (ME EPP); 37. Auto Reformadora e Mecânica Sena LTDA. **R$ 683.562,94** (ME EPP); 38. BL Fibras LTDA: **R$ 35.687,03** (QUIROGRAFÁRIA); 39. CMTSUL Implementos Rodoviários LTDA. **R$ 33.962,09** (QUIROGRAFÁRIA); 40. SK Automotive Distribuidora de Autopeças LTDA: **R$ 94.155,95** (QUIROGRAFÁRIA); 41. RDM Transportes e Logística LTDA: R$ 300.000,00 (ME EPP); 42. Dipecarr Distribuidora de Peças e Acessórios para Carretas LTDA. **R$ 10.521,04** (QUIROGRAFÁRIA); 43. ST da Silva Comércio de Peças: **R$ 140.000,00** (ME EPP); 44. Caixa Econômica Federal: **R$ 395.000,00** (GARANTIA REAL); 45. Itaú Administradora de Consórcios LTDA. **R$ 180.000,00** (GARANTIA REAL); 46. Banco do Brasil S.A. **R$ 334.698,51** (QUIROGRAFÁRIA); 47 Banco do Brasil S.A.: **R$ 76.360,93** (QUIROGRAFÁRIA); 48. Banco do Brasil S.A. **R$ 71.954,26** (QUIROGRAFÁRIA); 49. Banco do Brasil S.A. **R$ 71.954,26** (QUIROGRAFÁRIA); 50. Banco do Brasil S.A. **R$ 56.567,02** (QUIROGRAFÁRIA); 51. Banco do Brasil S.A. **R$ 27.492,05** (QUIROGRAFÁRIA); 52. Banco do Brasil S.A. **R$ 27.906,85** (QUIROGRAFÁRIA); 53. Banco do Brasil S.A. **R$ 27.492,23** (QUIROGRAFÁRIA); 54. Banco do Brasil S.A. **R$ 27.492,05** (QUIROGRAFÁRIA); 55. Banco do Brasil S.A. **R$ 26.073,75** (QUIROGRAFÁRIA); 56. Banco do Brasil S.A. **R$ 27.492,23** (QUIROGRAFÁRIA); 57. Banco do Brasil S.A. **R$ 27.492,05** (QUIROGRAFÁRIA); 58. Banco do Brasil S.A. **R$ 27.492,05** (QUIROGRAFÁRIA); 59. Banco do Brasil S.A. **R$ 26.782,44** (QUIROGRAFÁRIA). **ADVERTÊNCIAS: FICAM INTIMADOS OS CREDORES E TERCEIROS DOS PRAZOS PREVISTOS NO ARTIGO 7º, § 1º, DA LEI Nº 11.101/05 (15 DIAS), PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES DE CRÉDITO E DIVERGÊNCIAS A SEREM ENTREGUES/PROTOCOLADAS AO ADMINISTRADOR JUDICIAL, BEM COMO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA PROPOREM OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL PREVISTO NO ARTIGO 55 E PARÁGRAFO ÚNICO DO MESMO DIPLOMA LEGAL.** E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da Lei.

RONDONÓPOLIS – MT, 03 de abril de 2024.
Thais Muti de Oliveira – Gestora Judiciária

ClassiFÁCIL
Anuncie aqui!
(65) 3612-6111
OPEC.JORNAL@GAZETADIGITAL.COM.BR